MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE-UFMT N.º 157, DE 28 DE JUNHO DE 2021
Dispõe sobre aprovação do programa de pós-graduação, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Legislação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.026673/2021-20;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão realizada no dia 28 de junho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a criação do programa de pós-graduação *lato sensu*, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Legislação, a ser desenvolvido pelo Instituto de Ciências Exatas e da Terra, do Câmpus Universitário do Araguaia.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor partir de 02 de agosto de 2021.

Sala virtual das sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de junho de 2021.

Rosaline Rocha Lunardi
Presidente em exercício do Consepe